



SAAE AMBIENTE INDAIATUBA

REVISÃO DE VÉSPERA



[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

Seja muito bem-vindo!

Olá, futuro aprovado no **Concurso do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Indaiatuba/SP!!**

Você acaba de baixar a **amostra** do **Revisão de Véspera** para o concurso do **Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Indaiatuba/SP**.

O Revisão de Véspera é um material que contempla os principais pontos para que você possa realizar uma revisão assertiva na véspera desse grande dia.

No material completo você terá acesso às seguintes disciplinas do cargo de **Agente Administrativo**:

DISCIPLINAS
Língua Portuguesa
Raciocínio Lógico-Matemático
Noções de Informática em Ambiente Windows
Conhecimentos de Administração Pública e Legislação Correlata
Legislação Municipal
Conhecimentos Específicos do Cargo

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

o material completo você terá acesso às seguintes disciplinas do cargo de **Analista Administrativo**:

DISCIPLINAS
Língua Portuguesa
Raciocínio Lógico-Matemático
Noções de Informática em Ambiente Windows
Conhecimentos de Administração Pública e Legislação Correlata
Legislação Municipal
Conhecimentos Específicos do Cargo

Mas antes veja só o depoimento de um dos nossos alunos que foi aprovado recentemente no tão disputado concurso do INSS:



[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

Caso tenha qualquer dúvida, você pode entrar em contato conosco enviando seus questionamentos para o suporte: suporte@cadernomapeado.com.br e [WhatsApp](#).

[Clique aqui para ter acesso ao material completo](#)

Bons Estudos!

Rumo à aprovação!!



LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação e texto

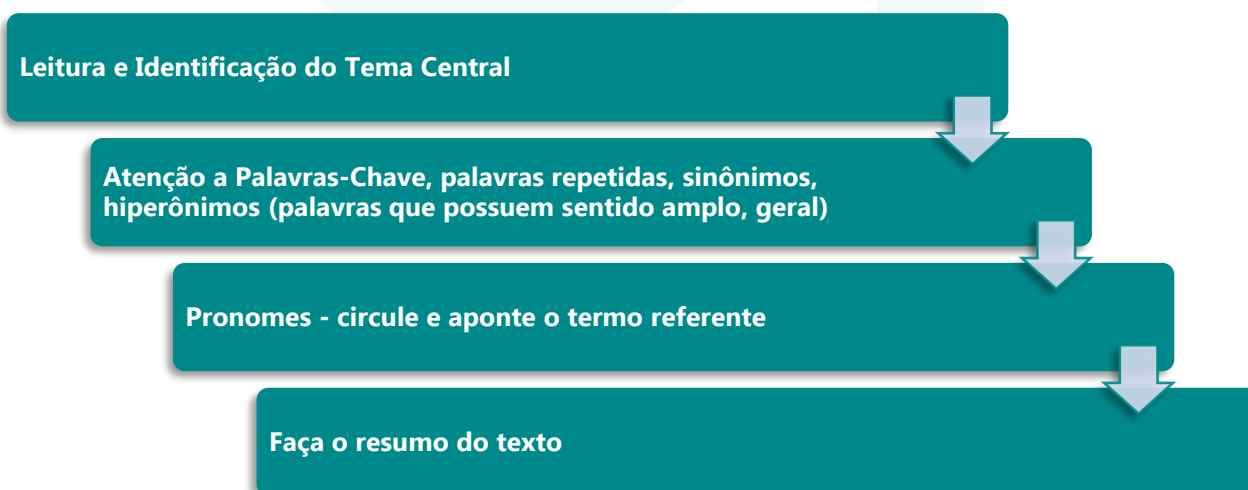
1) Considerações Iniciais

A **compreensão** de um texto é a decodificação da mensagem apresentada, ou seja, é a análise **objetiva** do que está no **explícito** no texto. O contexto em que um texto é produzido pode influenciar significativamente a interpretação. Entender o contexto ajuda a captar melhor a intenção do autor.

2) Interpretação Textual

A **interpretação** de textos compreende a capacidade de chegar a determinadas **conclusões**, por meio da conexão de ideias, após realizar a leitura de algum tipo de texto (visual, auditivo, escrito, oral), de forma a ir **além do texto** propriamente dito. Neste sentido, a interpretação de texto é algo **subjetivo** e que pode variar de leitor para leitor.

A interpretação de texto é uma habilidade essencial para diversos concursos públicos, pois muitas vezes as questões envolvem a compreensão e análise de informações presentes em textos. Vamos te proporcionar algumas **dicas de leitura** importantes para você conseguir identificar e garantir a resposta correta:



2.1) Semântica

A **semântica** é um campo de estudo da linguística que se ocupa do **significado** das palavras, frases, expressões e textos. Ela explora como as palavras e as estruturas linguísticas transmitem significado, tanto individualmente quanto em contextos mais amplos.

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

No âmbito da semântica, existem **conceitos** que estabelecem conexões entre a utilização e a estrutura do significado em **contextos específicos**, além de abordar alguns **fenômenos gramaticais** relacionados ao significado na linguagem. Vamos aprofundar nosso entendimento desses conceitos a seguir:

→ **Sinonímia**: refere-se à relação entre palavras que têm significados semelhantes ou idênticos.

🔍 Ex.: Casa e lar são sinônimos, pois ambos representam o mesmo conceito de residência.

→ **Antonímia**: envolve a relação entre palavras que têm significados opostos.

🔍 Ex.: Rápido e lento são antônimos, já que expressam conceitos contrários de velocidade.

→ **Hiponímia**: ocorre quando uma palavra representa um conceito mais específico em relação a outra.

🔍 Ex.: Rosa é um hipônimo de flor, pois se refere a uma categoria mais específica dentro do grupo mais amplo.

→ **Hiperonímia**: refere-se à relação entre uma palavra mais abrangente e outra mais específica.

🔍 Ex.: Animal é um hiperônimo de cachorro, pois abrange uma categoria mais ampla que inclui várias espécies.

→ **Paronímia**: envolve palavras que têm grafias ou pronúncias semelhantes, mas significados diferentes.

🔍 Ex.: Emigrar e Imigrar são parônimos, embora tenham significados opostos; o primeiro refere-se a sair de um país, enquanto o segundo refere-se a entrar em um país.

→ **Polissemia**: ocorre quando uma palavra possui múltiplos significados relacionados.

🔍 Ex.: A palavra boca pode referir-se à abertura na face humana, à entrada de um rio ou a uma abertura em várias estruturas.

→ **Homonímia**: envolve palavras que têm a mesma forma, mas significados distintos.

🔍 Ex.: Banco pode significar um assento ou uma instituição financeira, dependendo do contexto.

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

2.1.1) Conotação e Denotação

As palavras e os discursos podem ter sentidos **conotativos** ou **denotativos**. A **conotação** diz respeito às associações emocionais, subjetivas ou culturais que uma palavra carrega, além do seu significado literal. Envolva as sugestões, sentimentos ou nuances.

🔍 Ex.: A palavra casa pode denotar uma estrutura de moradia, mas sua conotação pode variar, incluindo sentimentos de conforto, segurança ou nostalgia.

Já a **denotação** refere-se ao significado literal, objetivo e preciso de uma palavra, expressão ou símbolo. É a interpretação mais direta e factual do termo.

🔍 Ex.: Na frase "O gato está dormindo no sofá", a palavra gato denota o animal doméstico felino.

2.1.2) Ambiguidade

A **ambiguidade** ocorre quando uma expressão, palavra, frase ou estrutura gramatical possui **mais de uma interpretação possível**, tornando o significado incerto ou confuso.

🔍 Ex.: Ele viu o homem com o binóculo – a interpretação poderá ser feita de duas formas distintas: Ele viu o homem com o binóculo.

2.2) Figuras e Vícios de Linguagem

As **figuras de linguagem** são recursos que proporcionam expressividade, beleza e persuasão ao discurso. Elas são utilizadas para criar **efeitos específicos** na comunicação. Dependendo da função que ocupam, as figuras de linguagem se classificam em:

Classificação das Figuras de Linguagem

<p>Figuras de palavras ou semânticas</p> <p>estão relacionadas ao significado das palavras.</p>	<p>Metáfora - O mundo é um palco, e todos os homens e mulheres meros atores - Nesse caso, "o mundo" é comparado a um palco, e as pessoas são comparadas a atores.</p> <p>Comparação - Ela é forte como um leão - Nesse exemplo, a pessoa está sendo comparada à força de um leão usando o termo "como".</p> <p>Metonímia - As chaminés estão trabalhando duro - Nesse caso, "as chaminés" são usadas para representar as fábricas ou indústrias como um todo.</p> <p>Catacrese - O pé da mesa está quebrado - Nesse contexto, "pé" é usado para descrever a parte da mesa, embora "pé" seja mais associado aos seres humanos.</p> <p>Sinestesia - O som amarelo da trombeta - Nesse exemplo, há uma mistura de diferentes sentidos; o som (auditivo) é associado a uma cor (visual), criando uma imagem sensorial única.</p> <p>Perífrase - O Rei dos Animais (referindo-se ao leão) - uma expressão que substitui o nome comum de algo por uma descrição mais longa ou elaborada.</p>
<p>Figuras de pensamento</p> <p>lidam com a combinação de ideias e pensamentos.</p>	<p>Hipérbole - Estou morrendo de fome - Uma exageração intencional para enfatizar intensidade, não uma verdade literal.</p> <p>Eufemismo - Ele nos deixou" (em vez de "Ele morreu") - Utilização de expressões mais suaves para abordar temas desagradáveis ou sensíveis.</p> <p>Litote - Não foi uma má ideia - Afirmação da negação do contrário, muitas vezes para subestimar algo de maneira irônica.</p> <p>Ironia - "Ótimo trabalho!" - quando alguém comete um erro evidente, o significado expresso é oposto ao que realmente é pretendido.</p> <p>Personificação - O sol sorriu para nós - Atribuição de características humanas a objetos inanimados ou seres não humanos.</p> <p>Antítese - É o melhor dos tempos, é o pior dos tempos - Combinação de ideias opostas em uma mesma frase.</p> <p>Paradoxo - A pressa é a inimiga da perfeição - Expressão de uma ideia aparentemente contraditória, mas que revela uma verdade mais profunda.</p> <p>Gradação - Estou cansado, exausto, completamente esgotado - Progressão ascendente ou descendente de intensidade em uma série de palavras.</p> <p>Apóstrofe - Ó, Lua, testemunha silenciosa da noite - Uma figura de linguagem em que o discurso é direcionado a uma pessoa ausente, a uma entidade abstrata ou a algo inanimado.</p>

<p>Figuras de sintaxe ou construção</p> <p>interferem na estrutura gramatical da frase.</p>	<p>Lipse - Você vai ao cinema hoje? Eu vou. (Omitindo o verbo "ir") - Omissão de termos que podem ser subentendidos pelo contexto.</p> <p>Zeugma - Ele quebrou a janela e o coração dela - Uso de uma palavra em uma frase para governar ou modificar duas ou mais palavras, mas apenas literalmente se aplica a uma delas.</p> <p>Hipérbato - A estrada longa e escura, eu não gostava de percorrê-la - Inversão da ordem normal das palavras para criar um efeito poético ou enfatizar uma ideia.</p> <p>Polissíndeto - Ele veio e falou e sorriu e partiu - Repetição de conjunções para enfatizar a conexão entre ideias.</p> <p>Assíndeto - Veio, viu, venceu - Omissão de conjunções entre palavras ou frases, dando uma sensação de rapidez ou fluidez.</p> <p>Anacoluto - Ele se lembrou do aniversário dela, que tinha sido ontem - Quebra na sequência lógica da frase, muitas vezes devido a uma mudança abrupta na estrutura.</p> <p>Pleonasmo - Subir para cima - Uso de palavras redundantes que não acrescentam significado adicional à expressão.</p> <p>silepse - Os brasileiros somos apaixonados por futebol - Concordância de um termo com outro que não está explicitamente expresso na frase, mas que pode ser deduzido pelo contexto.</p> <p>Anáfora - Eu tenho um sonho... Eu tenho um sonho... - Repetição de uma palavra ou expressão no início de versos ou frases.</p>
<p>Figuras de som ou harmonia</p> <p>estão relacionadas à sonoridade das palavras.</p>	<p>Aliteração - O rato roeu a roupa do rei de Roma - Repetição de sons consonantais no início de palavras próximas.</p> <p>Paronomásia - Onde há vontade, há um caminho - Uso de palavras que se assemelham foneticamente, mas têm significados diferentes.</p> <p>Assonância - O vento fresco mexia nas frestas - Repetição de sons de vogais semelhantes, criando uma harmonia sonora.</p> <p>Onomatopeia - O pássaro cantou 'piu-piu' - Palavras que imitam ou reproduzem sons naturais associados aos objetos ou ações que descrevem.</p>

Já os **vícios de linguagem** são os usos **inadequados** da língua que prejudicam a clareza e correção do discurso.

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

Cacofonia	Clichê	Coloquialismo	Eufemismo excessivo	Pleonasma	Barbarismo
<ul style="list-style-type: none">• repetição incômoda de sons semelhantes, criando um efeito desagradável• Ex.: os olhos dela doeram de dor.	<ul style="list-style-type: none">• expressões tão usadas que perdem a originalidade e impacto• Ex.: chover no molhado	<ul style="list-style-type: none">• uso de expressões informais ou regionais em um contexto formal• Ex.: cada um no seu quadrado	<ul style="list-style-type: none">• uso exagerado de expressões suavizadas para amenizar a realidade• Ex.: ele partiu para o além	<ul style="list-style-type: none">• uso desnecessário de palavras repetidas que não acrescentam informação• Ex.: subir para cima	<ul style="list-style-type: none">• uso incorreto de palavras ou formas gramaticais.• Ex.: nós vamos almoçar em um self-service.



Tome nota!

Caso o erro seja proposital, trata-se de uma figura de linguagem e não de um vício de linguagem.

CONHECIMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E LEGISLAÇÃO CORRELATA

Organização Administrativa

1) Introdução

A Organização administrativa é a parte do Direito Administrativo a qual estuda a **estrutura interna da Administração Pública**, os órgãos e pessoas jurídicas que a compõem.

Organização Administrativa: aspectos iniciais; entidades políticas e administrativas; técnicas administrativas; órgãos públicos; entidades da administração indireta.

2) Aspectos Iniciais

A **organização administrativa** refere-se à estrutura e distribuição das entidades e órgãos que compõem a administração pública em um determinado contexto governamental. Essa estrutura tem como objetivo facilitar o funcionamento eficiente do Estado, permitindo a implementação e execução das políticas públicas.

Este modelo, que consiste na organização administrativa dividida entre **Administração Direta** e **Indireta**, será examinado a seguir. É crucial destacar que, atualmente, a atividade administrativa pode ser desempenhada não apenas por entidades inseridas na estrutura da Administração Pública, mas também por pessoas jurídicas sujeitas a regime privado. Estas fornecem serviços públicos, como concessionárias ou permissionárias de serviços públicos, ou colaboram com o Estado na consecução

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

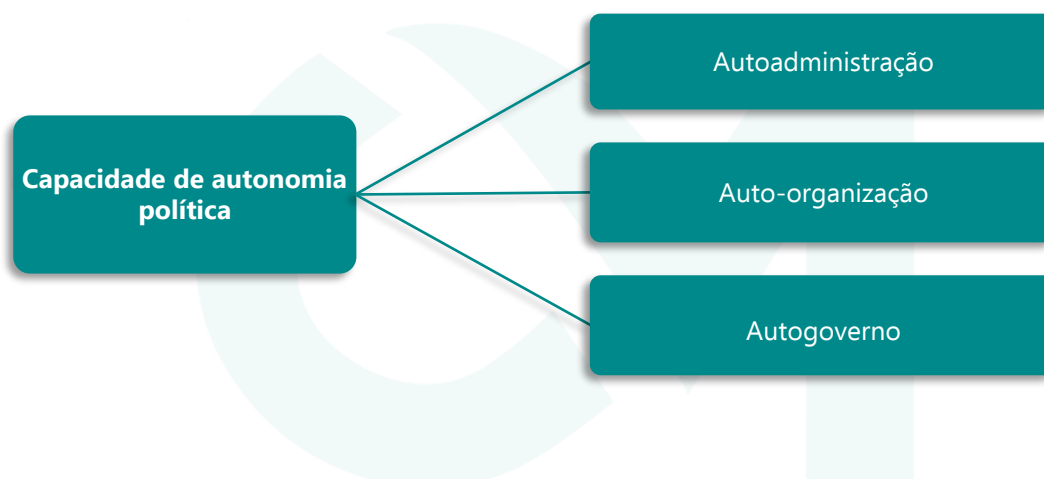
de seus objetivos, como os entes de cooperação, por meio de diversos vínculos jurídicos. Este aspecto também será explorado em momento oportuno.

3) Entidades políticas e administrativas

As entidades políticas e administrativas referem-se a diferentes organizações e estruturas presentes em uma sociedade ou em um sistema político-administrativo. Essas entidades desempenham papéis específicos na condução dos assuntos públicos e na implementação de políticas.

3.1) Entidades políticas

As **entidades políticas** são os entes federativos, compondo a Administração Direta, assim, detém uma parcela de poder político, sendo regidas pelo Direito Constitucional. As entidades que compõem a **Administração Direta** são: União, Estados, Distrito Federal e Municípios.



3.2) Entidades administrativas

As **entidades administrativas** são organizações jurídicas, seja de direito público ou privado, estabelecidas pelas entidades políticas com o propósito de exercer uma porção de sua capacidade de autoadministração. Em outras palavras, essas entidades são criadas pelas entidades políticas com a finalidade específica de prestar serviços conforme os deveres conferidos a elas pela Constituição Federal.

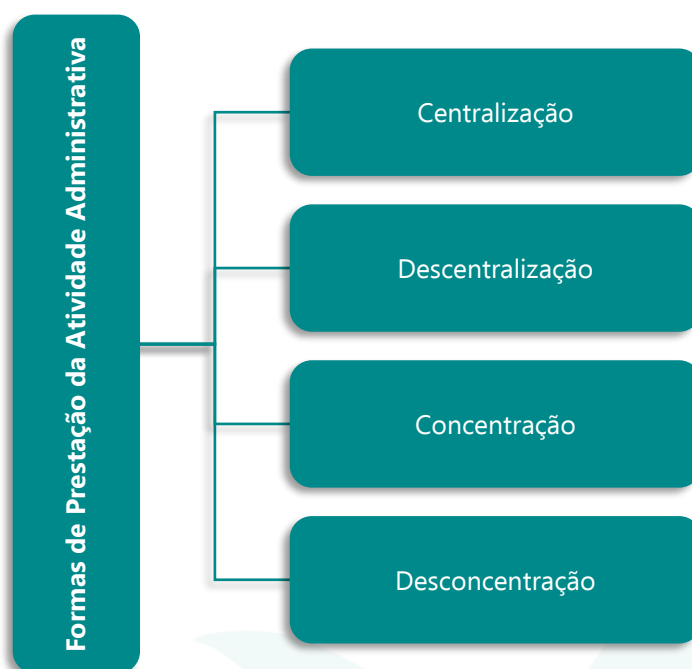
As entidades administrativas são entidades que compõem a **administração indireta**, vinculadas às entidades políticas, as quais são regidas pelo Direito Administrativo.

4) Formas de Prestação da Atividade Administrativa

Este tópico é um dos assuntos mais relevantes do Direito Administrativo, pois ele serve de base para o entendimento da maior parte da disciplina. A prestação da atividade administrativa refere-se às

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

maneiras como o Estado realiza suas **funções e fornece serviços à sociedade**. Existem diversas formas de prestação da atividade administrativa, cada uma com características específicas, são elas:



4.1) Centralização

A **centralização** ocorre quando as atribuições, competências e poderes são concentrados em um único órgão ou entidade dentro da administração pública. Nesse modelo, as decisões e ações são tomadas de forma hierárquica, com uma **autoridade central** tomando as principais decisões. Isso pode resultar em uma administração mais eficaz e uniforme, mas também pode tornar o processo decisório mais lento e menos flexível.

Ocorre quando a entidade política (Administração Direta) realiza a execução das tarefas administrativas pelo **próprio Estado**, por meio de órgãos internos integrantes da administração direta.

🔍 Ex.: Órgãos de segurança, como: polícia civil, polícia militar, guarda municipal, bombeiro; e órgãos de arrecadação, como: secretaria da receita federal, secretaria das receitas estaduais e municipais.

4.2) Descentralização

Na **descentralização** são criadas entidades, as quais, possuem Personalidade Jurídica Própria, podendo ser pública ou privada. Não possuem relação de hierarquia com os entes políticos que os criaram (Administração Direta), possuindo apenas uma relação de **vinculação**, denominando-se "supervisão ministerial" ou "controle finalístico", formando, assim, a chamada Administração Indireta (Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas e por fim, as Sociedades de Economia Mista).

Desc**E**ntralização = criam **E**ntidades

Essa **descentralização** se dá por:

outorga	delegação
<p>transfere a titularidade e a execução do serviço;</p> <p>Também é conhecida como descentralização por serviços / descentralização por serviço / outorga / técnica / funcional. O Estado cria uma nova entidade (uma pessoa jurídica) e a ela transfere determinado serviço público. É o que ocorre na criação das entidades da administração indireta.</p> <ul style="list-style-type: none">→ Estado cria a entidade administrativa;→ Transfere a titularidade e execução;→ Mediante lei.	<p>transfere apenas a execução de determinado serviço.</p> <p>Também é chamada descentralização por colaboração. O Estado transfere por contrato (concessão ou permissão) ou por ato unilateral (autorização) unicamente a execução do serviço, para que a pessoa delegada o preste à população, em seu próprio nome e por sua conta e risco, sob fiscalização do Estado.</p> <ul style="list-style-type: none">→ Estado não cria entidade;→ Transfere somente a execução da atividade (titularidade não);→ Mediante contrato administrativo por prazo determinado.

5) Administração Direta e Indireta

A Administração Pública, para exercer suas funções, organiza-se em duas estruturas complementares: a Administração Direta, que integra os entes políticos, e a Administração Indireta, composta por entidades com personalidade jurídica própria, criadas para descentralizar e especializar a prestação dos serviços públicos.

A distinção entre essas duas formas de organização é fundamental para compreender **competências, controle, responsabilidade e vínculos administrativos**.

5.1) Administração Direta

É composta pelos entes federativos: União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Cada ente exerce a função administrativa por meio de seus órgãos, como:

- Ministérios (no âmbito federal)
- Secretarias de Estado e municipais
- Órgãos subordinados diretamente ao chefe do Poder Executivo

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

Esses órgãos não possuem personalidade jurídica própria nem autonomia administrativa ou financeira. Estão diretamente subordinados ao chefe do Poder Executivo e exercem funções típicas da atividade administrativa, como regulamentar, fiscalizar, planejar, executar e controlar políticas públicas. A principal característica da Administração Direta é a atuação **centralizada** dentro da estrutura do próprio ente político.

5.2) Entidades da Administração Pública Indireta

Este tema é de extrema importância para as provas de concursos públicos, uma vez que a base da **Administração Indireta**.

Por isso, anote esse mnemônico: **F – A – S – E** (Isso vai te salvar na hora da prova).



O fundamento jurídico relacionado ao tema encontra-se estabelecido no **artigo 5º do Decreto-lei nº 200/67** e, para facilitar os estudos, transcrevemos o artigo:

Art. 5º Para os fins desta lei, considera-se:

I - Autarquia - o serviço autônomo, criado por lei, com personalidade jurídica, patrimônio e receita próprios, para executar atividades típicas da Administração Pública, que requeiram, para seu melhor funcionamento, gestão administrativa e financeira descentralizada.

II - Empresa Pública - a entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e capital exclusivo da União, criado por lei para a exploração de atividade econômica que o Governo seja levado a exercer por força de contingência ou de conveniência administrativa podendo revestir-se de qualquer das formas admitidas em direito.

III - Sociedade de Economia Mista - a entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada por lei para a exploração de atividade econômica, sob a forma de sociedade anônima, cujas ações com direito a voto pertençam em sua maioria à União ou a entidade da Administração Indireta.

IV - Fundação Pública - a entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, criada em virtude de autorização legislativa, para o desenvolvimento de

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

atividades que não exijam execução por órgãos ou entidades de direito público, com autonomia administrativa, patrimônio próprio gerido pelos respectivos órgãos de direção, e funcionamento custeado por recursos da União e de outras fontes.

Importante!

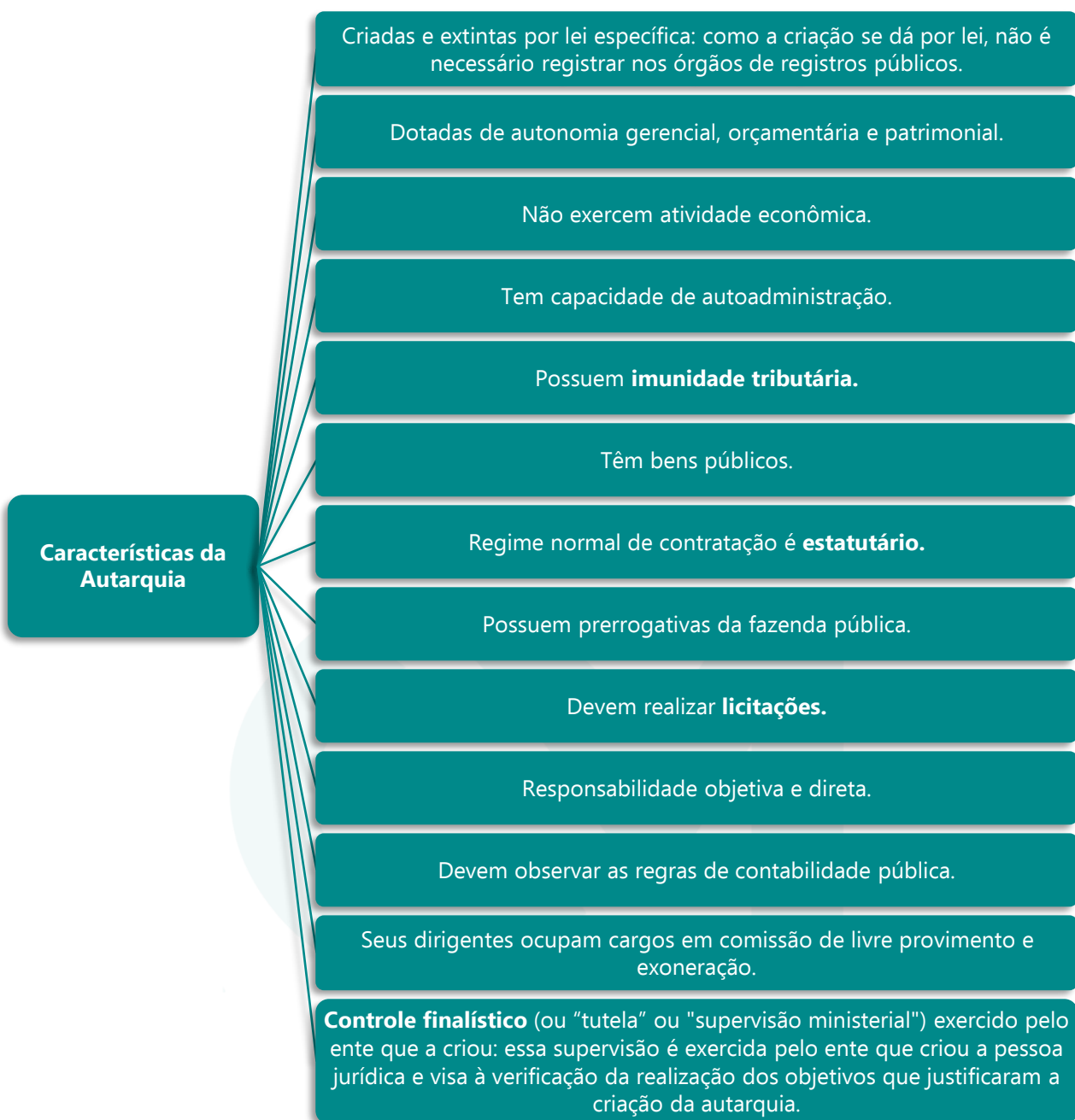
Apesar do Decreto-Lei descrever que a **Sociedade de Economia Mista** e a **Empresa pública** são criadas por lei, lembre-se que são **autorizadas** por lei. Como não houve revogação do dispositivo, mas a Lei das Estatais é a norma que autoriza a criação das SEM e EP. Aqui somente trouxemos a literalidade do artigo.

5.2.1) Autarquias

As **autarquias** são entidades da administração pública indireta que possuem personalidade jurídica própria e autonomia administrativa, financeira e patrimonial. Elas são criadas por lei específica para desempenhar atividades de interesse público que demandam uma gestão mais flexível e especializada. A principal característica das autarquias é a **descentralização** de funções do Estado, permitindo uma atuação mais eficiente em determinadas áreas.

Possuem as seguintes características:

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)



a) Autarquias corporativas ou profissionais

As **autarquias corporativas ou profissionais** são os órgãos de fiscalização das profissões regulamentadas, conhecidos como **Conselhos de Fiscalização**. Esses conselhos são classificados como autarquias corporativas, conferindo-lhes o status de pessoas jurídicas de direito público. A contratação de agentes para esses conselhos requer a **realização de concurso público**, embora estes profissionais possam adotar o **regime celetista**.

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

Importante!

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) é uma entidade peculiar, sendo considerada *sui generis*, pois **não está sujeita à exigência de concurso público** para a contratação de seus membros.

b) Agências reguladoras e executivas

Agências reguladoras e agências executivas são tipos de entidades governamentais com funções específicas e características distintas.

I) agências reguladoras

As **agências reguladoras** desempenham um papel fundamental na regulação setorial e fiscalização. Elas são incumbidas da responsabilidade de regular setores específicos da economia, ao mesmo tempo em que **monitoram** e **fiscalizam** as atividades das empresas e entidades que atuam nessas áreas, com o objetivo de garantir o cumprimento de normas e padrões estabelecidos.

Além disso, essas agências detêm **autonomia técnica**, permitindo-lhes tomar decisões fundamentadas em critérios técnicos, em detrimento de considerações políticas. Isso assegura imparcialidade em suas ações. Essas entidades são essenciais para promover a eficiência, transparência e conformidade nas áreas específicas que regulamentam

🔍 Ex.: ANVISA, ANP, ANCINE, ANAC, ANS e CADE.

II) agências executivas

A **agência executiva** é uma autarquia ou fundação pública que recebe uma qualificação jurídica para alcançar maior autonomia, sendo um título atribuído pelo governo federal. Esta qualificação é aplicável a autarquias, fundações públicas e órgãos que celebram contrato de gestão para ampliação de sua autonomia, mediante a fixação de metas de desempenho. A qualificação é estabelecida por meio de **Decreto** do Presidente da República ou **portaria** do Ministro de Estado.

Requisitos para a qualificação como agência executiva incluem:

- Celebração de um **contrato de gestão** com o Ministério supervisor.
- Existência de um **plano estratégico** de reestruturação e desenvolvimento institucional.

A seguir, apresentamos um comparativo entre agência reguladora e agência executiva:

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

	AGÊNCIAS EXECUTIVAS	AGÊNCIAS REGULADORAS
Natureza	É uma qualificação jurídica de algumas autarquias e fundações.	Autarquias com regime especial
Atuação	Visa operacionalidade mediante exercício descentralizado de tarefas públicas	Controle e fiscalização de setores privados
Surgimento	Contexto da reforma administrativa	Contexto da reforma administrativa
Exemplos	Inmetro	Anatel, Aneel, Anac
Base ideológica	Modelo da Administração gerencial	Modelo de Administração gerencial
Âmbito federativo	Somente no âmbito federal	Existentes em todas as esferas federativas

5.2.2) Fundações

Na Administração Indireta, as **fundações** são entidades que fazem parte do conjunto de instituições criadas para atuar em nome do Estado, mas com certa autonomia em relação à Administração Direta. A característica central das fundações reside na **personificação do patrimônio**, com a finalidade é **não lucrativa**. Compete à **lei complementar** estabelecer as áreas de atuação específicas dessas entidades. As Fundações públicas podem ter natureza jurídica de direito privado ou de direito público.

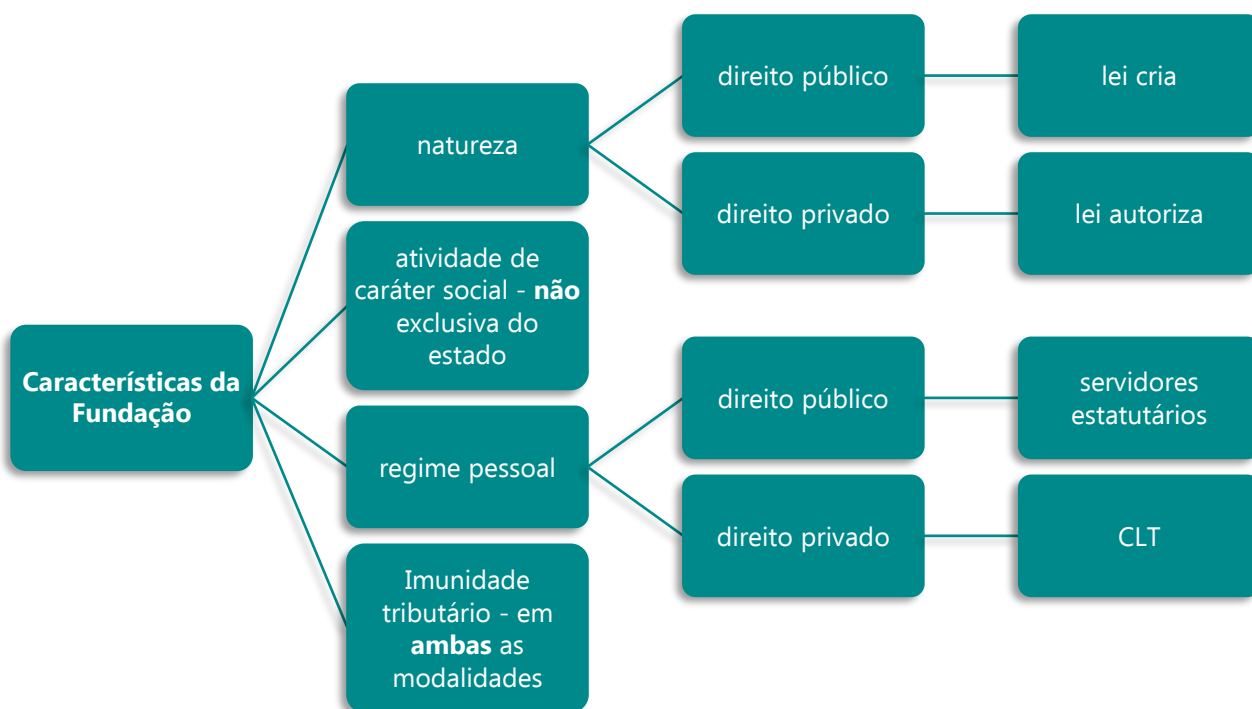
Quando são de **direito público**, podem, também, ser chamadas de fundação autárquica, são efetivamente criadas por lei. Dessa forma, elas ganham a personalidade jurídica no momento da vigência da lei instituidora.

No que diz respeito aos **bens**, as fundações públicas de direito público se distinguem por possuírem bens públicos. Conseqüentemente, desfrutam dos benefícios da **impenhorabilidade**, **imprescritibilidade** e **inalienabilidade**.

Por outro lado, as fundações Públicas de direito privado recebem **autorização legislativa** para criação, mas dependem do **registro do ato constitutivo no registro civil de pessoas jurídicas** para que adquiram a personalidade jurídica. As Fundações públicas de direito privado não fazem jus à isenção das custas processuais, somente as entidades com personalidade de direito público.

As fundações públicas de direito privado geralmente detêm **bens de natureza privada**. Entretanto, caso esses bens estejam sendo diretamente utilizados na prestação de serviços, podem adquirir certas prerrogativas associadas aos bens públicos, como, por exemplo, a impenhorabilidade.

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)



5.2.3) Empresa pública e Sociedade de economia mista (Lei n. 13.303/2016)

A **Lei n.º 13.303/2016**, conhecida como **Lei das Estatais**, estabelece normas específicas para a governança, a transparência e a gestão das empresas públicas, sociedades de economia mista e de suas subsidiárias no Brasil. A **Empresa Pública** é uma pessoa jurídica de **Direito Privado**, seu capital é exclusivamente público, além disso, poderá ser constituída em qualquer forma das modalidades empresariais.

Já a **Sociedade Economia Mista** é uma estatal com **capital misto**, contudo, a maior parte do capital deverá pertencer a um ente da Administração Pública. Além disso, por determinação legislativa a SEM deverá ser constituída na forma de **Sociedade Anônima (SA)**.

a) Aspectos comuns das estatais

Ambos os tipos de empresas desempenham **atividades de natureza econômica**, e, por isso, estão sujeitos ao regime aplicável às empresas privadas, abrangendo obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributárias.

Dessa forma, as empresas públicas e as sociedades de economia mista, nesses casos, não têm o privilégio de usufruir de **benefícios fiscais não estendidos ao setor privado**. No entanto, ao prestarem serviços públicos, essas empresas predominam sob regras de direito público.

No que diz respeito à imunidade tributária, empresas públicas, sociedades de economia mista e suas subsidiárias que **prestam serviços públicos** constituem uma exceção à regra, podendo, nesses casos, usufruir de benefícios fiscais.

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

Quanto ao regime de pessoal, há um contrato de emprego público na relação de trabalho. No entanto, a contratação permanente **demanda concurso público**, sem direito à estabilidade no cargo.

As sociedades estão **obrigadas** a realizar licitações, mas têm a capacidade de estabelecer, por meio de lei própria, as condições para o cumprimento dessa obrigação. Em resposta a essa possibilidade, a Lei n.º 13.303/2016 regulamentou o procedimento licitatório para essas empresas.

5.2.4) Sociedade de Economia Mista (SEM)

As **Sociedades de Economia Mista** são entidades jurídicas de direito privado, sendo, portanto, criadas mediante autorização legal. Geralmente, essas sociedades têm a capacidade de se envolver na exploração de atividades de natureza econômica em geral e, em determinadas circunstâncias, na prestação de serviços públicos.

Ao contrário das empresas públicas, que podem adotar diversas formas jurídicas, as sociedades de economia mista são constituídas como **sociedades anônimas**. Nesse formato, a maioria das ações com direito a voto deve pertencer à União, Estados, Distrito Federal, Municípios ou a entidades da administração indireta.

Exemplificando, o Banco do Brasil e a Petrobras são casos representativos de Sociedades de Economia Mista, ilustrando a presença dessas entidades no cenário econômico nacional.

5.2.5) Empresa Pública

As **Empresas Públicas** são entidades de direito privado, criadas mediante autorização legal e podendo adotar qualquer forma jurídica adequada à sua finalidade. Elas têm a prerrogativa de exercer atividades de natureza econômica em geral, e em determinadas circunstâncias, realizar a prestação de serviços públicos.

O patrimônio das empresas públicas é **integralmente** pertencente à União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Contudo, **é admissível a participação de outras pessoas jurídicas** de direito público interno. A composição do patrimônio de uma empresa pública, por exemplo, pode envolver a União, um Estado e uma autarquia.

Exemplificando, temos Empresas Públicas notáveis, como os Correios, a Caixa Econômica Federal e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), destacando a presença dessas entidades no cenário institucional brasileiro.

5.2.6) Esquema comparativo - Sociedade de Economia Mista e Empresa Pública

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

Sociedade de Economia Mista	Empresa Pública
Pessoas jurídicas de direito privado;	Pessoas jurídicas de direito privado
Criadas mediante autorização legal;	Criadas mediante autorização legal
Capital público e privado (o poder público detém a maioria do capital votante)	Capital exclusivamente público
Prestação de serviço público ou exploração de atividade econômica	Prestação de serviço público ou exploração de atividade econômica
Sob a forma de sociedade anônima	Qualquer forma de organização empresarial
Foro comum	Foro Federal (apenas empresa pública federal)

6) Quadro esquematizado das entidades da administração indireta

	Autarquia	Fundação	SEM	Empresa Pública
Natureza Jurídica	Direito Público	Definição por lei: direito público (autárquicas) ou privado.	Direito privado	Direito privado
Criação	Criada por lei específica	Fundação pública - Criado por lei Fundação privada – autorizada por lei	Autorizada por lei	Autorizada por lei
Finalidade	Serviço Público; poder de polícia; fomento	Serviços de interesse da Administração e coletivo	Atua no domínio econômico ou presta serviços públicos	Atua do domínio econômico ou presta serviços públicos
Regime de bens	Direito Público: impenhoráveis,	Direito público: impenhoráveis,	Direito privado. bens são penhoráveis	Direito privado. Bens são penhoráveis

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

	inalienáveis e imprescritíveis.	inalienáveis e imprescritíveis.		
Contratos	Licitação	Licitação	Não precisa de licitação para atividades-fim	Não precisa de licitação para atividades-fim
Administração	Autonomia administrativa e financeira	Autonomia administrativa e financeira	Autonomia administrativa e financeira	Autonomia administrativa e financeira
Privilégios	Imunidade tributária e privilégios da Fazenda	Privilégios próprios da Fazenda pública	Sem privilégios	Sem privilégios
Regime de pessoal	Estatutários	Estatutários	Celetistas (emprego público)	Celetistas (emprego público)
Constituição do capital	Descentralização do capital público	Descentralização do capital público	Capital misto: a maioria tem que ser público	Capital 100% público
Forma jurídica	Autarquias comuns, agências reguladoras, agências executivas (contratos de gestão)	Fundação de Direito Público (autárquica) ou direito privado	Sempre será sociedade anônima	Qualquer forma
Exemplos	INMETRO / IBAMA	FUNAI / IBGE / FUNASA	Banco do Brasil	Caixa Econômica Federal

CONHECIMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO

Caracterização Das Organizações

1) Introdução

Vamos agora iniciar nosso estudo a respeito das Características Básicas das Organizações Formais Modernas.

Características Básicas das Organizações Formais Modernas: considerações iniciais; tipos de estrutura organizacional; estruturas organizacionais modernas.

2) Considerações Iniciais

Antes de iniciarmos o estudo dos tipos de estrutura organizacional, devemos nos ater a conhecer o conceito e outras características imprescindíveis ao estudo da estrutura organizacional.

Conforme dispõe Chiavenato, a estrutura organizacional constitui uma **cadeia de comando**, ou seja, uma linha de autoridade que interliga as posições da organização e define quem se subordina a quem. A cadeia de comando - também denominada cadeia escalar - baseia-se no princípio da unidade de comando, que significa que cada empregado deve se reportar a um só superior.

Portanto, a estrutura organizacional é a forma como a organização se articula para desenvolver suas atividades. Assim, a estrutura organizacional é um sistema de organização ou hierarquia de uma empresa. É pela estrutura organizacional que se pode definir o trabalho a ser exercido por cada um dentro de determinada empresa.



Cuidado para **não confundir** a estrutura organizacional com organograma. O organograma nada mais é que o desenho da estrutura organizacional de determinada organização.

Tenha sempre em mente que a estrutura organizacional não é estática. São vários os fatores que podem causar interferências. E estas interferências podem ser **externas**: a exemplo do ambiente em que está inserida a organização e também podem ser **internas**: a exemplo das tecnologias ao alcance da organização, estrutura de pessoal disponível e estratégias adotadas.

Esclarece ainda Chiavenato que não há duas organizações iguais, assim como não existem duas pessoas idênticas. Cada organização tem seus objetivos, seu ramo de atividade, seus dirigentes e seu pessoal, seus problemas internos e externos, seu mercado, sua situação financeira, sua tecnologia, seus recursos básicos, sua ideologia e política de negócios etc.

Para Chiavenato, a organização poderá ser estruturada em três níveis diferentes, quais sejam:

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)



3) Tipos de Estrutura Organizacional Tradicional

Tradicionalmente as organizações foram divididas em **três tipos básicos de estrutura**: organização linear, organização funcional e organização linha-staff. Vejamos cada uma delas a seguir, sendo este um tema com grande chance de cobrança em sua prova.

3.1) Organização Linear

É o tipo **mais antigo de organização** e também o mais simples. Funda-se na organização dos antigos exércitos e na organização eclesiástica do medievo. A organização linear possui um formato piramidal, com a definição de linhas diretas e únicas de autoridade e responsabilidade entre superior e subordinado.

Trata-se de tipo de estrutura organizacional **típica** de pequenas empresas ou organizações em seu início.

3.1.1) Características Organização Linear

De acordo com Chiavenato, a organização linear apresenta as seguintes características:

→ **Autoridade linear ou única**: A principal característica da organização linear é a **autoridade única e absoluta do superior** sobre seus subordinados, decorrente do princípio da unidade de comando, típica das organizações militares. A autoridade linear é baseada no **nível hierárquico e se restringe aos subordinados**. Cada subordinado reporta-se única e exclusivamente ao seu superior, recebe ordens exclusivamente dele e reporta-se exclusivamente a ele. A autoridade linear é uma autoridade de comando.

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

→ **Linhas formais de comunicação:** As comunicações entre os órgãos ou cargos na organização são feitas unicamente através das **linhas existentes no organograma**. Todo órgão ou cargo (com **exceção** daqueles situados no topo e no rodapé do organograma) possui dois terminais de comunicação: um orientado para cima e que o liga exclusivamente ao órgão ou cargo superior (representando sua responsabilidade) e outro orientado para baixo e que o liga exclusivamente aos órgãos ou cargos diretamente subordinados (representando sua autoridade). Cada gerente centraliza as comunicações em linha ascendente dos subordinados. As comunicações são, portanto, lineares e formais, isto é, limitadas exclusivamente às relações formais descritas no organograma.

→ **Centralização das decisões:** Como a linha de comunicação liga cada órgão ou cargo ao seu superior e sucessivamente até a cúpula da organização, a autoridade linear que comanda toda a organização centraliza-se no topo do organograma e os canais de responsabilidade são conduzidos por meio dos níveis hierárquicos de forma convergente até ali.

A organização linear desloca e converge toda a autoridade para **a cúpula da organização**: existe uma autoridade máxima que centraliza todas as decisões e o controle da organização.

→ **Aspecto piramidal:** Em decorrência da centralização da autoridade no topo da organização e da **autoridade linear de cada superior em relação aos subordinados**, a organização linear apresenta um formato piramidal. À medida que se sobe na escala hierárquica, diminui o número de cargos ou órgãos.

O resultado é que, à medida que aumenta o nível hierárquico, mais aumenta a generalização e a centralização (visão global da organização), e à medida que diminui o nível hierárquico, mais aumenta a especialização e a delimitação das responsabilidades (visão específica do cargo ou função). Vejamos de forma esquematizada as vantagens e desvantagens desta organização:

Vantagens e Desvantagens da Organização Linear

Vantagens

Estrutura simples e de fácil compreensão;
Responsabilidades bem delimitadas;
Fácil implantação;
Estabilização;
Indicada para pequenas empresas.

Desvantagens

Dificultando a inovação e a adaptação da organização a novas situações ou condições externas devido a constância das relações formais;
Autoridade linear baseada no comando único e direto;
Exagero na função de chefia e comando;
Chefe atuando de forma geral (generalista) sem poder se especializar em nada;

Congestionamento das linhas formais de comunicação com o crescimento da empresa;

Comunicações demoradas devido a linearidade.

3.2) Organização Funcional

A estrutura de **organização funcional** aplica o princípio da especialização das funções. Este princípio separa, distingue e especializa.

3.2.1) Características da Organização Funcional

Segundo Chiavenato, a organização funcional apresenta as seguintes características:

→ **Autoridade funcional ou dividida:** Na organização funcional existe a autoridade funcional ou dividida, que é **relativa e baseada na especialização**. É uma autoridade do conhecimento. Nada tem de linear, hierárquica ou de comando. Cada subordinado reporta-se a muitos superiores, **simultaneamente**, porém reporta-se a cada um deles somente nos assuntos da especialidade de cada um. Nenhum superior tem autoridade total sobre os subordinados, mas autoridade parcial e relativa, decorrente da sua especialidade. Isso representa total negação do princípio da unidade de comando ou supervisão única, tão importante para Fayol.

→ **Linhas diretas de comunicação:** As comunicações entre os órgãos ou cargos na organização são **efetuadas diretamente**, sem necessidade de intermediação. A organização funcional busca a maior rapidez possível nas comunicações entre os diferentes níveis.

→ **Descentralização das decisões:** As decisões são delegadas aos órgãos ou cargos **especializados** que possuam conhecimento necessário para **melhor implementá-las**. **Não é a hierarquia**, mas a especialidade quem promove as decisões. A organização funcional caracteriza-se pela descentralização das decisões, ou seja, pelo deslocamento e distribuição das decisões para os órgãos ou cargos adequados para sua tomada e implementação.

→ **Ênfase na especialização:** A organização funcional baseia-se **no primado da especialização** de todos os órgãos ou cargos, em todos os níveis da organização. Há uma **separação das funções de acordo com as especialidades envolvidas**. Cada órgão ou cargo contribui com sua especialidade para a organização. As responsabilidades são delimitadas de acordo com as especializações.

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

Vejam os de forma esquematizada as vantagens e desvantagens desta organização:

Vantagens e Desvantagens da Organização Funcional	
Vantagens	Desvantagens
Máximo de especialização nos diversos órgãos ou cargos da organização; Melhor supervisão técnica possível; Comunicações diretas, sem intermediação; Separação das funções de planejamento e de controle das funções de execução.	Diluição e consequente perda de autoridade de comando; Subordinação múltipla; Tendência à concorrência entre os especialistas; Tendência à tensão e conflitos dentro da organização;

3.3) Organização Linha-Staff

Trata-se de uma estrutura baseada na **fusão** entre os tipos de organização linear e funcional, buscando maximizar as vantagens desses dois tipos de organização e minimizar as suas desvantagens.

3.3.1) Características da Organização Linha-Staff

Segundo Chiavenato, esta organização apresenta as seguintes características:

→ **Fusão da estrutura linear com a estrutura funcional, com predomínio da primeira:** Na organização linha-staff existem características lineares e características funcionais simultaneamente. Cada órgão se reporta a **um e apenas um órgão superior**: é o princípio da autoridade única ou unidade de comando típica da organização linear. Porém, cada órgão recebe também assessoria e serviços especializados de diversos órgãos de staff. Existe sempre autoridade linear de um órgão (seja de linha ou de staff) sobre seus subordinados. Existe também autoridade funcional de um órgão de staff em relação aos demais órgãos da organização sobre assuntos de sua especialidade.

→ **Coexistência entre as linhas formais de comunicação com as linhas diretas de comunicação:** Na organização linha-staff **existem linhas formais de comunicação** entre superiores e subordinados que representam a hierarquia. Existem também linhas diretas de comunicação que ligam os órgãos e o staff e representam a oferta de assessoria e serviços especializados. A rede de comunicações da organização linha-staff é formada de linhas formais de autoridade e responsabilidade lineares e de linhas diretas de assessoria e prestação de serviços de staff.

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

→ **Separação entre órgãos operacionais (executivos) e órgãos de apoio e suporte (assessores):**

Na organização linha-staff há **uma separação entre órgãos operacionais (linha)**, que são os órgãos executivos das operações básicas da organização e **os órgãos de apoio (staff, que são os órgãos assessores e consultores que prestam serviços internos)**. Os membros do staff dedicam-se a atividades que requerem estudo e pesquisa e concentram sua atenção sobre assuntos de planejamento e solução de problemas do negócio ou da organização. Com isso, os chefes de linha ficam livres para concentrar sua atenção na execução do trabalho e nos regulamentos formulados pelo staff. A autoridade e a responsabilidade dos membros do staff são de natureza aconselhadora e não diminuem a autoridade e a responsabilidade dos chefes de linha. No entanto, são os chefes de linha que retêm a completa autoridade e responsabilidade pela execução dos planos.

→ **Hierarquia versus especialização:** Apesar do convívio entre características lineares e funcionais, há forte **predominância dos aspectos lineares** na organização linha-staff. A organização linha-staff mantém o princípio da hierarquia (cadeia escalar), ou seja, a **nivelação dos graus de autoridade linear**, sem renunciar à especialização. A hierarquia (linha) assegura o comando e a disciplina, enquanto a especialização (staff) fornece os serviços de consultoria e de assessoria. Reúnem-se em um só tipo de organização a autoridade hierárquica e a autoridade do conhecimento.

Vejamos de forma esquematizada as vantagens e desvantagens desta organização:

Vantagens e Desvantagens da Organização Linha-Staff	
Vantagens	Desvantagens
Assessoria especializada e inovadora mantendo o princípio de autoridade única; Atividade conjunta e coordenada dos órgãos de linha e órgãos de staff.	Existência de conflitos entre órgãos de linha e de staff; Dificuldade na obtenção e manutenção do equilíbrio entre linha e staff.

4) Tipos de Estrutura Organizacional Moderna

As estruturas organizacionais modernas permitem que as empresas se adaptem mais rapidamente às mudanças do mercado, promovam a inovação e mantenham a competitividade. Cada tipo tem suas vantagens e desvantagens, e a escolha da estrutura mais adequada depende das necessidades e objetivos específicos da organização.

Vamos estudar cada um deles.

4.1) Estrutura Divisional

Nesta estrutura, a empresa é dividida em várias unidades ou divisões, cada uma operando quase como uma empresa independente. Cada divisão é responsável pelos seus próprios lucros e prejuízos, e tem autonomia para gerenciar seus serviços. Existe um sistema de gestão que controla e fornece informações para cada divisão.

🔍 Ex.: Uma empresa de eletrônicos pode ter divisões para televisores, celulares e eletrodomésticos, cada uma cuidando de seus próprios produtos e resultados financeiros.

4.2) Estrutura Matriarcal

Combina a estrutura funcional (departamentos especializados) com a estrutura divisional (foco em produtos ou projetos). É frequentemente usada em hospitais, laboratórios, bancos e empresas que trabalham com muitos projetos temporários. Nesta estrutura, os funcionários têm mais de um chefe, como um chefe de departamento e um chefe de projeto, o que pode causar confusão devido à múltipla subordinação. No entanto, essa estrutura permite maior flexibilidade e é adequada para projetos temporários e complexos, pois as decisões são descentralizadas.

🔍 Ex.: Um engenheiro pode se reportar tanto ao gerente de engenharia quanto ao gerente de um projeto específico.

4.3) Estrutura em Rede

Envolve a coordenação de diferentes unidades ou empresas que trabalham juntas para resolver problemas e alcançar objetivos comuns. Essa estrutura se destaca pela alta flexibilidade e competitividade global, além de ser enxuta, sem muitos níveis hierárquicos. As unidades são interdependentes, ou seja, dependem umas das outras para funcionar bem.

🔍 Ex.: Uma empresa de tecnologia pode ter parcerias com várias startups, fornecedores e consultores externos, formando uma rede colaborativa para desenvolver novos produtos.

4.4) Estrutura por Projeto

Organiza a empresa em torno de projetos específicos, cada um liderado por uma pessoa responsável. Os recursos e pessoal são alocados especificamente para esses projetos, que são geridos como unidades separadas com controle direto sob um único gerente.

🔍 Ex.: Uma empresa de construção pode criar equipes de projeto para cada novo edifício ou infraestrutura, com um gerente de projeto responsável por cada um.

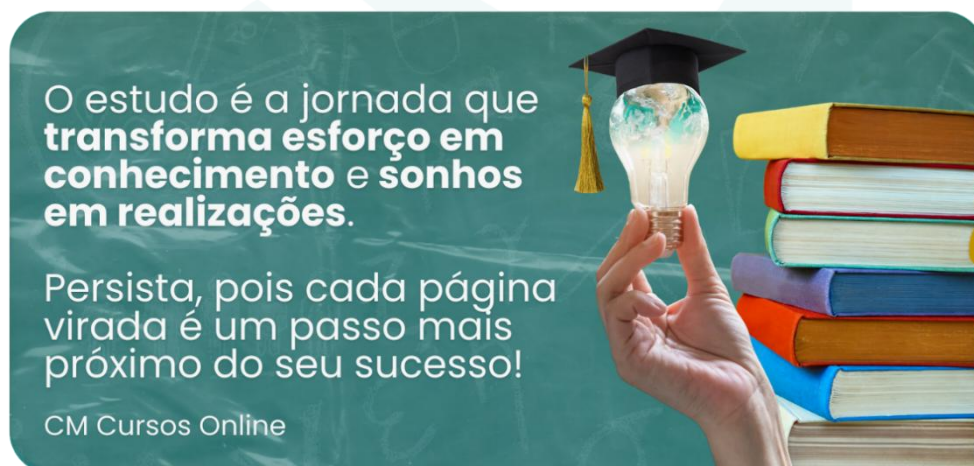
[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

Parabéns por ter chegado até aqui.

Não perca essa oportunidade de ter acesso a esse material completo.

Faça sua parte nos estudos e estude de forma estratégica para esse certame, pois isso aumentará muito as suas chances de ser aprovado.

[Clique aqui para ter acesso ao material completo](#)



Bora para cima!